

AVISO

Agendamentos

Informa-se que a partir de **Janeiro de 2018** será necessário proceder a agendamentos para as seguintes secções:

- Registo Civil (nascimentos, casamentos, óbitos, etc.)
- Notário (procurações, habilitações de herdeiros, etc.)

Agendamento para estas secções é obrigatório.

Restantes atos serão atendidos por ordem de chegada e por sistema de senha, que será distribuída no momento da chegada.

O Horário de atendimento ao público mantém-se entre as **8 e as 13 horas dos dias úteis.**

Da parte da tarde e a título excepcional, só serão atendidos urgências mediante prova documental (eg Carta de médico, certidão de óbito ou outras provas de urgência relevantes)

Consulado Geral de Portugal em Joanesburgo, aos 9 de novembro de 2017.



Francisco Xavier de Meireles
Cónsul Geral
JOANESBURGO